

• Na Ordem de Pagamento nº 354 que diz respeito a contas de energia, foi constatado altos valores nas contas da Escola Municipal de Itatiba nos meses de Novembro/2016 com valor de R\$530,44 (quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) e Dezembro/2016 com valor de R\$602,78 (seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos), ambas pagas em

Conselho Tutelar.

• Na Ordem de Pagamento nº 205 foi paga uma conta telefônica do número (28) 3533-1367 no valor de R\$130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos) referente ao mês de Novembro/2016, porém esta linha pertence ao

contas foram minuciosamente analisadas e vale ressaltar que:

referentes aos gastos dos valores destinados ao FUNDEB em 2017. As referentes venho declarar que após reuniões deste Conselho, foram analisadas as contas da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, Rio Novo do Sul/ES, então Presidente do Conselho Municipal de Ensino, inscrito no CPF nº 019.872.877-89, residente e domiciliado à Rua Joaquim Alves, nº 47, Centro, Rio Novo do Sul/ES, então Professor, portador do RG nº 997.533-ES, Eu, Fabio Togneri Telles, brasileiro, professor, inscrito no CPF nº 019.872.877-89, residente e domiciliado à Rua Joaquim Alves, nº 47, Centro, Rio Novo do Sul/ES, então Presidente do Conselho Municipal de Ensino, inscrito no CPF nº 019.872.877-89, residente e domiciliado à Rua Joaquim Alves, nº 47, Centro, Rio Novo do Sul/ES, então Professor, portador do RG nº 997.533-ES,

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Thiago Flório Longui

Rio Novo do Sul, 26 de março de 2018.

Ofício Conselho Municipal do FUNDEB nº 07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Administração 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/RS
Administração 2017/2020



Março/2017. Sendo esta escola do interior do município, o Conselho pede novamente a verificação da rede elétrica.

- A Ordem de pagamento nº 425 que diz respeito a serviços de recargas de toners de impressoras, foi APROVADA COM RESSALVA. Que se faça um detalhamento na nota fiscal da quantidade de recargas de toners utilizados nas unidades da Educação.

- As Ordens de Pagamento nº 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 137, 615, 617, 618, 620, 621, 638, 639, 640, 641, 642, 2103, 2104, 2106, 2107, 2109, 2110, 2111, 2112, 2115, 2116, 2118, 2119, 2120, 3492, 3494 e 3495 referentes a pagamentos de profissionais da Educação foram APROVADAS COM RESSALVA. Que se faça um detalhamento dos profissionais com o nome, função e valor referente a cada um.

- As Ordens de Pagamentos nº 2603, 2604, 2605, 2632, 2633, 2634, 2639, 2640, 2643, 2645 e 2649 referentes à Salário Família e Salário Maternidade, foram APROVADAS COM RESSALVA. Que se faça um detalhamento.

- As Ordens de Pagamentos nº 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 250, 251, 252, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 399, 400, 401, 402, 490, 491, 546, 547, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 2171, 2189, 2455, 2457, 2884, 2888, 2892, 2897, 2898, 2900, 2901, 2902, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2913, 2914, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 3021, 3025, 3029, 3031, 3033, 3034, 3036, 3037, 3040, 3041, 3043, 3044, 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3054, 3053, 3055, 3056, 3057, 3058, 3068, 3069, 3070, 3071.

- O conselho sugere sempre que possível a aplicação dos recursos do PNATE em relação ao Transporte Escolar.
- O conselho sugere que as diárias para os motoristas do transporte universitário sejam pagas com recursos próprios e não pelo FUNDEB, pois o Ensino Superior não pertence à Educação Básica.

Algumas sugestões do Conselho:

- As Ordens de Pagamentos nº 861, 3178, 3204, 3206, 3245, 3246, 3234, 3236, 3911, 3912, 3913, 3937, 3938, 3939 e 3940 referentes aos descontos do INSS foram APROVADAS COM RESSALVA: Que se faça um detalhamento com o nome, a função e o valor individual de desconto dos profissionais relacionados a cada processo.
- As Ordens de Pagamentos nº 3072, 3073, 3074, 3075, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3088, 3090, 3091, 3093, 3104, 3105, 3106, 3107, 3168, 3170, 3171, 3176, 3179, 3180, 3181, 3183, 3184, 3185, 3200, 3201, 3310, 3764, 3807, 3808, 3809, 3810, 3811, 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3819, 3820, 3821, 3822, 3823, 3824, 3825, 3826, 3891, 3892, 3894, 3895, 3896, 3897, 3898, 3899, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908, 3909, 3989, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, 3998, 3999, 4000, 4001 e 4002 referentes aos descontos do Instituto de Previdência (IPANSOSUL), foram APROVADAS COM RESSALVA: Que se faça um detalhamento com o nome, a função e o valor individual de desconto dos servidores relacionados a cada processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
Administração 2017/2020



Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Fabio Togneri Telles



Atenciosamente,

Todas as demais Ordens de Pagamentos do ano de 2017 foram APROVADAS por este conselho. Em relação às ressalvas acima citadas, pedimos providências

- O Conselho sugere uma negociação com o Banco para tentar diminuir o valor das Tarifas Bancárias dos serviços de transferências das contas do FUNDEB.
- Sugestão de separação dos processos do FUNDEB com capa colorida, para facilidade de identificação dos processos, gerando melhor aproveitamento dos trabalhos deste conselho.
- O conselho verificou que muitas Notas de Empenho e Notas de Liquidações não foram assinadas pelos responsáveis por suas emissões. O Conselho sugere que estes documentos sejam assinados pelos responsáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
Administração 2017/2020

